



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Valença do Piauí

Praça Teodomiro Lima Verde, nº 684 – Centro – Valença do Piauí-PI – CEP 64.300-000

Fone: (89) 3465-2207 - CNPJ: 06.554.737/0001-32

E- mail: pmv.valenca@gmail.com



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº 009/2017
CARTA CONVITE Nº 008/2017**

A Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA DIAS, Prefeita Municipal de Valença do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista os dispositivos da Constituição Federal e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; após examinar minuciosamente a documentação relativa a CARTA CONVITE Nº 008/2017, bem como, parecer jurídico do processo, emitido com a finalidade de verificar a sua legalidade, de acordo com a contratação de empresa para execução de obra de pintura de escolas da rede municipal de ensino do Município de Valença do Piauí (Portaria nº 448, de 13/09/2002), conforme especificações, durante o exercício financeiro de 2017, em vista o que sugere a Comissão Permanente de Licitação – CPL e a Assessoria Jurídica, **RESOLVE**:

Concordar com os trabalhos realizados pela Comissão Permanente de Licitação no Processo nº 009/2017, composta por SUZANE DE ALMEIDA MARTINS – Presidente, JOSÉ CARLOS DE SOUSA SOARES – Secretário, e JOÉDINA LEITE DE LIMA – Membro, juntamente com o Parecer do Assessor Jurídico Sr. Ycaro José Gomes de Sousa; e **HOMOLOGAR** o resultado do referido processo, nos termos dos requisitos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, para que surtam juridicamente os efeitos do seu julgamento. Determinando a conclusão deste e autorizando a contratação da empresa vencedora: GERALDO E GERLA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 12.388.417/0001-52, vencedora com o valor de R\$ 82.892,82(oitenta e dois mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos), por haver atendido às exigências da lei, apresentando a menor proposta de preço global.

Valença do Piauí, 21 de março de 2017.


Maria da Conceição Cunha Dias
Prefeita Municipal